

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2024.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para [Contratação de empresa especializada para PERFURAÇÃO DE 01 \(UM\) POÇO ARTESIANO, localizado no Assentamento Canadá, Zona Rural, no Município de Paraúna - GO](#), nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa [ALTERNATIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME](#), com sede na Avenida dos Pirineus, n.º 844, Bairro São Francisco, Goiânia- Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 02.398.074/0001-53, no valor global de **de R\$ 34.725,00 (trinta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais)**, para [contratação de empresa especializada para PERFURAÇÃO DE 01 \(UM\) POÇO ARTESIANO, localizado no Assentamento Canadá, Zona Rural, no Município de Paraúna - GO](#), nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades [do Município de Paraúna - GO](#), de acordo com o [processo administrativo nº 6374/2024](#).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 13 dias do mês de março de 2024.

PAULO JOSE MARTINS
Prefeito Municipal de Paraúna - GO